

# AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE LABORATIVA

Avaliação realizada quando servidor não consegue realizar as atribuições do seu cargo por motivo de saúde.

1

## ABERTURA DE PROCESSO

O SERVIDOR ou CHEFE IMEDIATO abre processo em formulário padrão de requerimento para a COASS, solicitando o pleito e anexando ao mesmo documentos (parecer, exames) que comprovem o estado de adoecimento, no caso do servidor ou o relato/comprovações das limitações de trabalho, no caso do chefe imediato.



2

## ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO

O processo é encaminhado para a COASS/DIGPE que entra em contato com o servidor para agendar a junta médica.



3

## AVALIAÇÃO MÉDICA

O SERVIDOR é submetido a avaliação da junta médica.



4

A COASS informa ao servidor ou/e ao chefe imediato sobre o resultado do processo.



DEFERIDO

ou



INDEFERIDO

5

a

É agendada uma reunião para análise das atribuições e elaboração do plano de trabalho, conforme orientação do laudo Médico Oficial.



5

b

A COASS envia o processo para gestão de pessoas da unidade para arquivamento.



6

A COASS encaminha o processo para gestão de pessoas da unidade para providências e arquivamento.

**COGPE**

